

Sumário

Capítulo I ▶ INTRODUÇÃO AO DIREITO PROCESSUAL PENAL	29
1. CONCEITO DO DIREITO PROCESSUAL PENAL	29
2. FINALIDADE DO DIREITO PROCESSUAL PENAL.....	31
3. CARACTERÍSTICAS E POSIÇÃO ENCICLOPÉDICA DO DIREITO PROCESSUAL PENAL	31
4. FONTES DO DIREITO PROCESSUAL PENAL.....	32
Capítulo II ▶ PRINCÍPIOS E SISTEMAS DO PROCESSO PENAL	35
1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE OS PRINCÍPIOS.....	35
2. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO PENAL	36
2.1. Princípios constitucionais explícitos do processo penal.....	36
2.1.1. Princípio da presunção da inocência ou do estado de inocência ou da situação jurídica de inocência ou da não culpabilidade (art. 5º, LVII, CF)	36
2.1.2. Princípio da igualdade processual ou da paridade das armas – par conditio (art. 5º, caput, CF)	38
2.1.3. Princípio da ampla defesa (art. 5º, LV, CF)	39
2.1.4. Princípio da plenitude da defesa (art. 5º, XXXVIII, alínea “a”, CF)	42
2.1.5. Princípio da prevalência do interesse do réu ou favor rei, favor libertatis, in dubio pro reo, favor inocente (art. 5º, LVII, CF).....	43
2.1.6. Princípio do contraditório ou da bilateralidade da audiência (art. 5º, LV, CF)	45
2.1.7. Princípio do juiz natural (art. 5º, LIII, CF)	45
2.1.8. Princípio da publicidade (arts. 5º, LX e XXXIII, e 93, IX, CF e art. 792, caput, CPP)	46
2.1.9. Princípio da vedação das provas ilícitas (art. 5º, LVI, CF) ..	47
2.1.10. Princípios da economia processual, celeridade processual e duração razoável do processo (art. 5º, LXXVIII, CF)	49
2.1.11. Princípio constitucional geral do devido processo penal – devido processo legal ou due process of law (art. 5º, LIV, CF)	50

2.2.	Princípios constitucionais implícitos do processo penal.....	51
2.2.1.	Princípio de que ninguém está obrigado a produzir prova contra si mesmo ou da não autoincriminação (nemo tenetur se detegere)	51
2.2.2.	Princípio da iniciativa das partes ou da ação ou da demanda (ne procedat iudex ex officio) e princípio consequencial da correlação entre acusação e sentença .	53
2.2.3.	Princípio do duplo grau de jurisdição	54
2.2.4.	Princípio do juiz imparcial.....	55
2.2.5.	Princípio do promotor natural e imparcial ou promotor legal	55
2.2.6.	Princípio da obrigatoriedade da ação penal pública (ou legalidade processual) e princípio consequencial da indisponibilidade da ação penal pública	59
2.2.7.	Princípio da oficialidade.....	61
2.2.8.	Princípio da oficiosidade.....	61
2.2.9.	Princípio da autoritariedade	62
2.2.10.	Princípio da intranscendência ou da pessoalidade.....	62
2.2.11.	Princípio da vedação da dupla punição e do duplo processo pelo mesmo fato (ne bis in idem)	62
3.	PRINCÍPIOS DO PROCESSO PENAL PROPRIAMENTE DITOS.....	65
3.1.	Princípio da busca da verdade real ou material.....	65
3.2.	Princípio da oralidade e princípios consequenciais da concentração, da imediatidade e da identidade física do juiz	66
3.3.	Princípio da indivisibilidade da ação penal privada (art. 48 CPP)	67
3.4.	Princípio da comunhão ou aquisição da prova	68
3.5.	Princípio do impulso oficial	68
3.6.	Princípio da persuasão racional ou livre convencimento motivado	69
3.7.	Princípio da lealdade processual	70
4.	SISTEMAS DE PROCESSO PENAL.....	71
4.1.	Sistema inquisitivo	71
4.2.	Sistema acusatório.....	71
4.3.	Sistema misto ou acusatório formal.....	72
4.4.	Opção do sistema processual brasileiro (art. 3º-A CPP com a redação dada pela Lei nº 13.964/2019 – “Pacote Anticrime”).....	72
Capítulo III ► APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL NO ESPAÇO		77
1.	PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE (ART. 1º CPP).....	77
2.	CONCEITO DE TERRITÓRIO	78
3.	EXCEÇÕES À REGRA DA TERRITORIALIDADE	78

3.1. Tratados, convenções e regras de direito internacional (art. 1º, I, CPP)	78
3.2. Jurisdição política (art. 1º, II, CPP)	80
3.3. Justiça Militar (art. 1º, III, CPP)	81
3.4. Tribunal de Segurança Nacional (art. 1º, IV, CPP)	81
3.5. Lei de Imprensa (art. 1º, V, CPP)	82
3.6. Legislação especial (art. 1º, parágrafo único, CPP)	82
Capítulo IV ▶ APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL NO TEMPO	83
1. REGRA GERAL (ART. 2º CPP) – PRINCÍPIO DO EFEITO IMEDIATO OU PRINCÍPIO DA APLICAÇÃO IMEDIATA OU SISTEMA DO ISOLAMENTO DOS ATOS PROCESSUAIS	83
2. EXCEÇÃO (ART. 3º LICPP)	85
3. NORMAS PROCESSUAIS PENAIIS MATERIAIS OU MISTAS OU HÍBRIDAS (ART. 2º LICPP)	86
4. VIGÊNCIA, REVOGAÇÃO E REPRISTINAÇÃO	87
4.1. Vigência	87
4.2. Revogação	88
4.3. Repristinação	89
Capítulo V ▶ INTERPRETAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL	91
1. NOÇÕES GERAIS	91
2. ESPÉCIES DE INTERPRETAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL	91
2.1. Quanto ao sujeito que a realiza ou à origem	91
2.2. Quanto aos meios empregados ou ao modo	92
2.3. Quanto aos resultados	92
Capítulo VI ▶ JUIZ DAS GARANTIAS	95
1. NOÇÕES GERAIS	95
2. COMPETÊNCIA DO JUIZ DAS GARANTIAS (ART. 3º-B CPP)	96
3. ABRANGÊNCIA DO JUIZ DAS GARANTIAS (ART. 3º-C, CAPUT, CPP)	108
4. REEXAME DAS MEDIDAS DETERMINADAS PELO JUIZ DAS GARANTIAS (ART. 3º-C, § 2º, CPP)	109
5. ACAUTELAMENTO DOS AUTOS DA INVESTIGAÇÃO (ART. 3º-C, §§ 3º E 4º, CPP)	110
6. IMPEDIMENTO DO JUIZ DAS GARANTIAS NA FASE PROCESSUAL (ART. 3º-D, CAPUT, CPP)	111
7. RODÍZIO DE JUÍZES EM COMARCAS DE VARA ÚNICA (ART. 3º-D, PARÁGRAFO ÚNICO, CPP)	112
8. DESIGNAÇÃO DOS JUÍZES DAS GARANTIAS (ART. 3º-E CPP)	113
9. PROTEÇÃO DA IMAGEM DOS PRESOS (ART. 3º-F CPP)	114

10. CONSTITUCIONALIDADE DO JUIZ DAS GARANTIAS DECLARADA PELO STF E PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO.....	114
11. APLICAÇÃO DO JUIZ DAS GARANTIAS NO TEMPO	116
Capítulo VII ► INQUÉRITO POLICIAL.....	117
1. INTRODUÇÃO.....	117
2. CONCEITO	117
3. POLÍCIA JUDICIÁRIA (ART. 4º, CAPUT, CPP E ART. 144, CAPUT, § 1º, I E IV, E § 4º, CF).....	120
4. OUTRAS INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS (ART. 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, CPP)	123
5. A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PRESIDIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	124
6. CARACTERÍSTICAS DO INQUÉRITO POLICIAL.....	132
7. INÍCIO DO INQUÉRITO POLICIAL (ART. 5º, I, II E § 3º, CPP).....	145
8. INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL COM BASE EM DELATIO CRIMINIS ANÔNIMA .	149
9. “DISQUE-DENÚNCIA”, LEI Nº 13.608/18 E WHISTLEBLOWER (“INFORMANTE DO BEM”)....	151
10. INTERFERÊNCIA DA ESPÉCIE DE AÇÃO PENAL NA INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL (ART. 5º, §§ 4º E 5º, CPP)	155
11. NOTITIA CRIMINIS OU NOTÍCIA DO CRIME.....	156
12. INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS CONTRA AUTORIDADES COM PRERROGATIVA DE FORO	157
13. IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL (ART. 5º, LVIII, CF; ART. 3º DA LEI Nº 12.037/09 C/C LEI Nº 12.654/12 E LEI Nº 13.964/19 – “PACOTE ANTICRIME”; ART. 1º DA LEI Nº 14.069/20)	162
14. DILIGÊNCIAS INVESTIGATÓRIAS (ARTS. 6º E 13 CPP).....	167
15. REPRODUÇÃO SIMULADA DOS FATOS OU RECONSTITUIÇÃO DO CRIME (ART. 7º CPP).	174
16. PRAZO PARA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL (ART. 10, CAPUT E § 3º, CPP)	175
17. RELATÓRIO FINAL E INDICIAMENTO (ART. 10, §§ 1º E 2º, CPP)	180
18. DESTINO DO INQUÉRITO POLICIAL (ARTS. 10, § 1º, 11, 19 E 23 CPP).....	184
19. INQUÉRITO COMO BASE DA DENÚNCIA OU QUEIXA E SUA DISPENSABILIDADE (ART. 12 CPP).....	185
20. DISCRICIONARIEDADE DO INQUÉRITO POLICIAL (ART. 14 CPP).....	186
21. DIREITO DE DEFESA DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DAS FORÇAS ARMADAS EM INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (ART. 14-A DO CPP COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.964/2019 – “PACOTE ANTICRIME”)	186
22. CURADOR (ART. 15 CPP).....	192
23. NOVAS DILIGÊNCIAS REQUERIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO (ARTS. 16 E 47 CPP)...	192
24. ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL	193
24.1. Arquivamento do IP na sistemática do art. 28 do CPP anterior ao “Pacote Anticrime”	193
24.2. Arquivamento do IP na sistemática do art. 28 do CPP com a redação dada pelo “Pacote Anticrime”	194

24.3. Arquivamento do IP na sistemática advinda da interpretação conforme a Constituição do art. 28, caput e § 1º, do CPP realizada pelo STF nas ADIs ajuizadas contra o “Pacote Anticrime” (6.298, 6.299, 6.300 e 6.305)	195
24.3.1. Providência a cargo do Ministério Público e requisitos.....	197
24.3.2. Vedação ao arquivamento implícito	198
24.3.3. Desnecessidade de decisão judicial homologatória da manifestação do Ministério Público de arquivamento do inquérito.....	199
24.3.4. Inexistência de revisão automática pelo órgão ministerial superior.....	200
24.3.5. Destino dos autos de investigações criminais arquivadas .	200
24.3.6. Controle do arquivamento do inquérito policial e de peças de informação por órgão interno do próprio Ministério Público (art. 28, caput, CPP).....	202
24.3.7. Instância de revisão ministerial	204
24.3.8. Comunicação do arquivamento à vítima, ao investigado e à autoridade policial (art. 28, caput, CPP).....	205
24.3.9. Submissão do arquivamento pela vítima ou seu representante legal à instância de revisão ministerial (art. 28, § 1º, CPP).....	205
24.3.10. Submissão do arquivamento pela autoridade judicial competente à instância de revisão ministerial (interpretação conforme a Constituição do art. 28, § 1º, CPP feita pelo STF no julgamento das ADIs ajuizadas contra o “Pacote Anticrime”)	206
24.3.10.1. Recursos contra decisão judicial de arquivamento prejudicados	208
24.3.10.2. Mandado de segurança em matéria criminal impetrado pelo ofendido contra o arquivamento	209
24.3.11. Revisão do arquivamento em crimes praticados em detrimento da União, Estados e Municípios (art. 28, § 2º, CPP)	211
24.3.12. Providências pela instância de revisão ministerial	211
25. ARQUIVAMENTO INDIRETO.....	213
26. ARQUIVAMENTO INDIRETO.....	215
27. ARQUIVAMENTO ORIGINÁRIO	215
28. TRANCAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL.....	218
29. DESARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL (ART. 18 CPP E SÚMULA 524 STF)	220
29.1. Desarquivamento da investigação na sistemática do art. 28 do CPP anterior ao “Pacote Anticrime”	220

29.2. Desarquivamento da investigação na sistemática do art. 28 do CPP com a redação dada pelo “Pacote Anticrime”	221
29.3. Desarquivamento à luz da interpretação conforme a Constituição do art. 28, caput e § 1º, do CPP realizada pelo STF nas ADIs ajuizadas contra o “Pacote Anticrime”	222
29.4. Prova nova	223
30. “COMPETÊNCIA” EM INQUÉRITO POLICIAL (ART. 22 CPP).....	224
31. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (ART. 69, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95) ..	226
Capítulo VIII ► ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL.....	231
1. BREVE ESCORÇO HISTÓRICO. CONCEITO.....	231
2. REQUISITOS, CONDIÇÕES E FORMA	233
3. ATUAÇÃO DO JUIZ.....	239
4. RECUSA DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM PROPOR O ACORDO.....	242
5. DESCUMPRIMENTO E CUMPRIMENTO DO ACORDO	245
6. ANPP PARA PROCESSOS EM ANDAMENTO	246
Capítulo IX ► AÇÃO PENAL.....	253
1. CONCEITO, NATUREZA JURÍDICA E FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL.....	253
2. ESPÉCIES (ART. 100 CP E ART. 24, CAPUT, CPP).....	254
3. CASOS ESPECIAIS.....	254
3.1. Ação penal nos crimes contra a honra de funcionário público praticado no exercício de suas funções (Súmula 714 STF).....	254
3.2. Ação penal nos crimes contra a dignidade sexual (art. 225 CP).....	256
3.3. Ação penal no crime de injúria racial (art. 2º-A da Lei nº 7.716/89, com a redação dada pela Lei nº 14.532/23)	262
3.4. Ação penal nos crimes de lesões corporais leves e culposas na Lei Maria da Penha (art. 41 da Lei nº 11.340/06).....	264
3.5. Ação penal nos crimes previstos no ECA (arts. 226, § 1º, com a redação dada pela Lei Henry Borel, e 227 do ECA).....	266
3.6. Ação penal popular (art. 14 da Lei nº 1.079/50)	268
3.7. Ação penal ex officio (art. 654, § 2º, CPP)	269
3.8. Ação de prevenção penal.....	269
3.9. Ação penal adesiva.....	270
3.10. Ação penal secundária.....	270
3.11. Princípio da suficiência da ação penal.....	271
3.12. Ação penal extensiva	271
3.13. Ação penal de segundo grau	272

3.14. Ação penal nos crimes de estelionato (art. 171, § 5º, CP, com a redação dada pela Lei nº 13.964/2019 – “Pacote Anticrime”)	272
3.15. Ação penal nos crimes de perseguição (art. 147-A do CP, com a redação dada pela Lei nº 14.132/21)	274
4. CONDIÇÕES DA AÇÃO PENAL (ART. 395, II E III, CPP).....	276
5. AÇÃO PENAL PÚBLICA.....	290
5.1. Princípios regentes	290
5.1.1. Princípio da obrigatoriedade (ou legalidade processual) e princípio consequencial da indisponibilidade	290
5.1.2. Princípio da oficialidade.....	291
5.1.3. Princípio da oficiosidade	292
5.1.4. Princípio da autoritariedade	292
5.1.5. Princípio da (in)divisibilidade.....	292
5.1.6. Princípio da intranscendência ou da pessoalidade	293
5.2. Representação do ofendido	294
5.3. Requisição do Ministro da Justiça	301
6. AÇÃO PENAL PRIVADA	302
6.1. Legitimação ativa	302
6.2. Princípios regentes	303
6.2.1. Princípio da oportunidade ou da conveniência	303
6.2.2. Princípio da disponibilidade	304
6.2.3. Princípio da indivisibilidade da ação penal privada (art. 48 CPP)	304
6.2.4. Princípio da intranscendência ou da pessoalidade	304
6.3. Decadência	305
6.4. Renúncia	306
6.5. Perdão	308
6.6. Perempção (art. 60 CPP)	311
6.7. Espécies de ação penal privada.....	313
6.7.1. Ação penal exclusivamente privada ou propriamente dita	313
6.7.2. Ação penal privada personalíssima.....	313
6.7.3. Ação penal privada subsidiária da pública ou supletiva (art. 5º, LIX, CF, e art. 29 CPP)	313
6.8. Custas e honorários advocatícios.....	317
7. DENÚNCIA OU QUEIXA-CRIME.....	318
7.1. Formalidades essenciais para a elaboração da denúncia ou queixa-crime (arts. 41 e 44 CPP)	318

7.2. Concisão da denúncia ou queixa. Denúncia ou queixa genérica. Denúncia ou queixa alternativa	325
7.3. Prazo para oferecimento da denúncia (art. 46, caput, CPP)	327
7.4. Prazo para oferecimento da queixa-crime (art. 38 CPP)	329
8. INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA AÇÃO PENAL PRIVADA.....	330
9. RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE (ARTS. 61 E 62 CPP).....	331

Capítulo X ► **AÇÃO CIVIL EX DELICTO** 333

1. CONCEITO	333
2. SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA COMO TÍTULO EXECUTIVO (ART. 63 CPP)	333
3. AÇÃO PARA RESSARCIMENTO DO DANO (ART. 64 CPP)	341
4. COMPETÊNCIA NA AÇÃO CIVIL EX DELICTO	343
5. EXCLUDENTES DE ILICITUDE (ART. 65 CPP).....	343
6. CAUSAS QUE POSSIBILITAM A AÇÃO CIVIL INDENIZATÓRIA (ARTS. 66 E 67 CPP).....	345
7. LEGITIMIDADE PARA OFERECIMENTO DA AÇÃO CIVIL EX DELICTO NO CASO DE INTERESSADO POBRE (ART. 68 CPP).....	346
8. PRAZO PRESCRICIONAL	346

Capítulo XI ► **JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA**..... 349

1. JURISDIÇÃO	349
2. COMPETÊNCIA.....	351
3. COMPETÊNCIA TERRITORIAL (RATIONE LOCI).....	353
3.1. O lugar da infração penal como regra geral (art. 70 CPP).....	353
3.2. O domicílio ou residência do réu como foro supletivo (art. 72 CPP)	360
3.3. Ação penal exclusivamente privada (art. 73 CPP).....	360
4. COMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA (RATIONE MATERIAE) OU PELA NATUREZA DA INFRAÇÃO (ART. 74 CPP)	361
4.1. Competência do Tribunal do Júri	361
4.2. Competência da Justiça Eleitoral	363
4.3. Competência da Justiça Militar	365
4.4. Competência da Justiça Federal	373
5. A DISTRIBUIÇÃO COMO ALTERNATIVA À COMPETÊNCIA CUMULATIVA SUPLETIVA (ART. 75 CPP)	400
6. A COMPETÊNCIA POR CONEXÃO E CONTINÊNCIA – ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA (ARTS. 76 E 77 CPP).....	401
7. FORO PREVALENTE (ART. 78 CPP).....	405
8. SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE PROCESSOS (ART. 79 CPP).....	411

9. SEPARAÇÃO FACULTATIVA DE PROCESSOS (ART. 80 CPP)	412
10. PERPETUAÇÃO DA JURISDIÇÃO – PERPETUATIO JURISDICTIONIS (ART. 81 CPP).....	413
11. AUTORIDADE DA JURISDIÇÃO PREVALENTE (ART. 82 CPP)	414
12. A PREVENÇÃO COMO CRITÉRIO RESIDUAL DE FIXAÇÃO DA COMPETÊNCIA (ART. 83 CPP).....	415
13. COMPETÊNCIA EM RAZÃO DA PRERROGATIVA DE FORO (RATIONE PERSONAE)	415
13.1. Perpetuação da jurisdição em caso de foro privilegiado (art. 84, § 1º, CPP).....	435
13.2. Extensão do foro privilegiado às ações de improbidade administrativa (art. 84, § 2º, CPP).....	437
13.3. Exceção da verdade nos crimes contra a honra (art. 85 CPP)	438
14. REGRAS DE APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL NO ESPAÇO (ARTS. 88 A 91 CPP)	440

Capítulo XII ► **QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES** 443

1. QUESTÕES PREJUDICIAIS (ARTS. 92 A 94 CPP)	443
2. EXCEÇÕES (ARTS. 95 A 111 CPP).....	448
2.1. Exceção de suspeição (arts. 96 a 107 CPP)	449
2.2. Exceção de incompetência (arts. 108 e 109 CPP)	451
2.3. Exceções de litispendência, ilegitimidade de parte e coisa julgada (art. 110 CPP)	452
3. INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS (ART. 112 CPP).....	453
4. CONFLITO DE JURISDIÇÃO (ARTS. 113 A 117 CPP)	454
5. RESTITUIÇÃO DAS COISAS APREENDIDAS (ARTS. 118 A 124-A CPP)	457
6. MEDIDAS ASSECURATÓRIAS (ARTS. 125 A 144 CPP)	461
6.1. Sequestro (arts. 125 a 133-A CPP)	461
6.2. Hipoteca legal (arts. 134 e 135 CPP)	466
6.3. Arresto (arts. 136 a 144 CPP)	468
7. INCIDENTE DE FALSIDADE (ARTS. 145 A 148 CPP).....	471
8. INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO (ARTS. 149 A 154 CPP).....	472

Capítulo XIII ► **PROVA**..... 477

1. CONCEITO	477
2. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DA PROVA (ART. 155 CPP).....	477
3. ÔNUS DA PROVA, ATIVIDADE PROBATÓRIA DO JUIZ E GESTÃO DA PROVA (ART. 156 CPP).....	480
4. MEIOS DE PROVA (ART. 157 CPP)	487
5. PROVA EMPRESTADA	496
6. FINALIDADE E OBJETO DA PROVA	499

7. CLASSIFICAÇÃO DA PROVA	500
8. TEORIA DO ENCONTRO FORTUITO OU CASUAL DE PROVAS/SERENDIPIDADE.....	501
9. GERAÇÕES DO DIREITO PROBATÓRIO	503
10. PROVAS EM ESPÉCIE.....	504
10.1. Prova pericial e cadeia de custódia (arts. 158 a 184 CPP).....	504
10.2. Interrogatório (arts. 185 a 196 CPP).....	524
10.3. Confissão (arts. 197 a 200 CPP)	537
10.4. Perguntas ao ofendido (art. 201 CPP)	547
10.5. Testemunhas (arts. 202 a 225 CPP)	551
10.6. Do reconhecimento de pessoas e coisas (arts. 226 a 228 CPP)	565
10.7. Acareação (arts. 229 e 230 CPP)	572
10.8. Documentos (arts. 231 a 238 CPP)	573
10.9. Indícios (art. 239 CPP)	575
10.10. Busca e apreensão (arts. 240 a 250 CPP e art. 5º, XI, CF)	576
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	601